



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei 25/66-

Dispõe sobre a instalação de telefone público no Bairro da ~~Mina~~ Cristino e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

- Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a instalar um telefone público no Bairro do Cristino, no local mais conveniente aos interesses dos moradores.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei correrão por conta de verbas próprias a se consignarem no orçamento.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S. em 4 de novembro de 1.966.

Georgino Marques Dias

Georgino Marques Dias - Vereador.

